MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 954/2021

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Jr.
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória à empresa CASA DA LIMPEZA EIRELI, pelos relevantes serviços prestados com excelência no atendimento aos clientes, no ramo de produtos de limpeza, a ser entregue em plenário, na reunião especial do dia 09/12.

JUSTIFICATIVA

A Casa da Limpeza está no mercado a mais de 20 anos. Levando sempre o melhor em qualidade de produtos de limpeza para a casa de todos os nossos clientes.

Sempre prezando a qualidade em preço baixo, satisfação na hora da entrega do produto e deixando sempre aquele cheirinho de casa limpa.

Contamos com uma equipe preparada para atender as necessidades dos nossos clientes.

Por anos a Casa da Limpeza mostrou ser um ambiente familiar, respeitoso, profissional e sempre cumprindo com o objetivo de oferecer conforto e qualidade para todos.

Casa da limpeza, aqui seu dinheiro vale mais.

Pelos motivos expostos, faço essa homenagem para reconhecimento de seu trabalho.

Divinópolis, 06 de dezembro de 2021

_____

VEREADOR NEY BURGUER
PSB